

DECRETO Nº 576-A /2015

de 11 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre concessão de ADICIONAL DE TITULARIDADE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que é propósito desta administração valorizar o servidor, etc ...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido um adicional de titularidade, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base do professor JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA, conforme comprovado em processo administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.



ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal